



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 913, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017215/2009-57, resolve:

Homologar os atos praticados por **SILVIA REGINA CARDEAL**, Bibliotecário-Documentalista, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, código CD-02, a partir de 27.08.2009, até que seja efetivada sua nomeação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR

INTÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04 / 09 / 09